



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 1035 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"Regulamenta os plantões das farmácias do Município para o exercício de 1.994."

II - FARMÁCIA E DROGARIA SANTA TEREZA E DROGARIA JARDIM

DIAS

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

**Artigo 1º** - Fica estabelecido os dias e horários que deverão ficar de plantão as farmácias do Município, aos sábados, domingos e feriados, conforme relação abaixo:

I - DROGARIA PERÓLA DA SERRA E DROGA RIO

Horário das 8:00 às 20:00horas.

<u>MÊS</u>	<u>DIAS</u>
Janeiro	22, 23
Fevereiro	05, 06, 15, 19, 20
Março	05, 06, 19, 20
Abril	02, 03, 16, 17, 21, 30
Maio	01, 14, 15, 28, 29
Junho	11, 12, 25, 26
Julho	09, 10, 23, 24
Agosto	06, 07, 20, 21
Setembro	03, 04, 07, 17, 18
Outubro	01, 02, 03, 15, 16, 29, 30
Novembro	02, 12, 13, 26, 27
Dezembro	10, 11, 24, 25

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

WACNER VIGORZI FERRARI  
Diretor de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 1035 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.994.

FOLHAS 02.

## II - FARMÁCIA E DROGARIA SANTA TEREZA E DROGARIA JARDIM

<u>MÊS</u>	<u>DIAS</u>
Janeiro	15,16,29,30
Fevereiro	12,13,26,27
Março	12,13,16,27
Abril	01,09,10,23,24
Maiο	07,08,21,22
Junho	02,04,05,18,19
Julho	02,03,16,17,30,31
Agosto	13,14,27,28
Setembro	10,11,24,25
Outubro	08,09,12,22,23
Novembro	05,06,15,19,20
Dezembro	03,04,17,18,31

**Artigo 2º** - Os feriados que não estiverem relacionados nesta escala, ficará obedecida a ordem de um feriado para cada Farmácia.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial os Decretos nºs 991 de 07 de julho de 1.993 e 1029 de 12 de janeiro de 1.994.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de fevereiro de 1.994 - 29º Ano de Emancipação político-Administrativa.

*Jardim Teixeira*  
**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito

*Wagner Vicenti Ferrari*  
**WAGNER VICENTI FERRARI**  
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.

mlm/